

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 14 Edição 1881

Quinta-feira, 09 de Maio de 2024

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº: 931/2024

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 201 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

CONSIDERANDO o Ofício 0929/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, que encaminha o Ofício nº 209/2024, da Gerência de Administração e Planejamento, solicitando e justificando a designação da servidora para exercício da função em Regime de Tempo Integral.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, a servidora: ALINE KATIUSCIA DE PAIVA RAMOS, matrícula nº: 90.258, ocupante do cargo de: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - A servidora a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do “caput” do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designada.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 09/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 08 de maio de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº: 932/2024

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a JESSICA DA SILVA PACHECO, matrícula 90845, ocupante do cargo de RECREADORA EDUCAÇÃO, LICENÇA MATERNIDADE por 180 dias, a partir de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06 DE MAIO de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09/05/2024

RENATO CARVALHO FERNANDES
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

EDUCAÇÃO

AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção da câmara fria para atender o departamento DAE- Departamento de Assistência ao Educando na Sede da Secretaria de Educação situada na Rua: Coronel José Ferreira Alves- 1430- Bairro: Goiás, Araguari-MG.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrarem em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail: secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com; no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 08 de maio de 2024. Cristiane Nery Pereira – Secretaria Municipal de Educação.

SAE

ALTERAÇÃO DE EDITAL

ALTERAÇÃO 2 DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 06/2024

Pelo presente termo, A SAE- Superintendência de Água e Esgoto de Araguari-MG, em atendimento à Notificação BDL.COTEF.SURICATO.TCEMG N° 020/2024 e alteração do Edital e seus anexos, promovida pelo CPD da SAE, responsável, Sr. José Reinaldo de Belém Flores Júnior, altera o Edital, objetivando aumentar a competitividade no certame, referente ao Pregão Eletrônico 06/2024 que, trata do Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais de informática, visando a manutenção e aprimoramento da tecnologia da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari – MG, faz-se saber o seguinte: As alterações promovidas pelo Chefe do CPD da SAE, passam a fazer parte do Edital reformulado no Anexo VI Termo de Referência, item 16 – planilha 1 – Materiais Administrativos Permanentes e planilha 2- Materiais Administrativos de consumo, que será devidamente republicado de acordo com a Legislação vigente, permitindo com isso, a participação de empresas que possuem produtos e equipamentos de modelos e marcas com qualidade e desempenho equivalente ou superior. Fica portanto, agendada nova data para início da sessão pública no dia 23 de maio de 2024, às 09:00:00 horas, que se dará da mesma forma anteriormente estabelecida na plataforma LICITANET. Maiores informações ou esclarecimentos, pelos telefones (034) 3246-6597/3242-3579. (a) Patrícia Jerônima Medeiros – Pregoeira da SAE ou pelo e-mail: patricia@sae.araguari.com.br. Araguari-MG, 08 de maio de 2024 - PATRÍCIA JERÔNIMA MEDEIROS -Pregoeira da SAE.

FAEC

RETIFICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PARA CONSULTAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, pessoa jurídica de direito público interno, pertencente a administração pública indireta, criada por pela Lei Municipal nº 3.635, de 21 de setembro de 2001, inscrita no CNPJ: nº 04.936.994/0001-03, com sede na Rua Brasil Accioly nº 86 – Centro / CEP: 38.440-114 / Araguari/MG, sendo presidida atualmente por Diogo Machado Cunha e Sousa, CONVOCA, agentes culturais, preferencialmente por seus representantes nos CONSELHOS DE CULTURA, com finalidade de elaborar o Plano Anual

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

de Aplicação dos Recursos (PAAR) e detalhar o do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma, Transferegov no momento da adesão à Política Nacional Aldir Blanc, (PNAB). Para tanto, ficam todos interessados convocados, para consultas e audiências públicas designadas para os dias 17/05 e 24/05 de 2024, às 19:00 horas, na Casa da Cultura “Abdala Mameri”, sediada na Rua Cel. Ferreira Alves, nº 1098 – Araguari-MG. Diogo Machado Cunha e Sousa, Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023 – Processo nº 027/2023. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, CNPJ: 04.936.994/0001-03. CONTRATADO: LH7 AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA, - CNPJ: 23.369.163/00001-41. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL COM EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREATECNICA, PARA EXECUTAR CONSULTORIA E AUDITORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, REGULADO PELA LEI N.º 8.666 DE 21/06/93, EM ESPECIAL PELOS ARTIGOS 13, III E V, § 3º, 25, II, §1º E 26, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C ART. 2º DA LEI 14.039 DE 17 AGOSTO DE 2020 E COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (DOZE) meses, e o prazo de execução do objeto contratual, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/05/2024 a 10/05/2025 firmado entre as partes, em 10/05/2023. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, com a aplicação de reajuste de valor. FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal nos incisos I II, caput do artigo 57 e § 1 do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. O presente Termo Aditivo de Prorrogação entra em vigor na data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: Diogo Machado Cunha e Sousa – Presidente da FAEC, pela CONTRATANTE e Alexandre Lopes Valadão, pela CONTRATADA. Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, 03 de maio de 2024.



Vem aí!

ARRAIÁ DA VENTANIA

07, 08 e 09 JUNHO

FESTIVAL DE QUADRILHAS

DIA 07
QUADRILHAS ESCOLARES

DIA 08
DISPUTA REGIONAL DE QUADRILHA

DIA 09
QUADRILHAS DE INSTITUIÇÕES E DA COMUNIDADE

Praça Getúlio Vargas - Centro

Realização:




IV TORNEIO NACIONAL DE XADREZ DE ARAGUARI

INSCRIÇÕES GRATUITAS NO SITE DA PREFEITURA
www.araguari.mg.gov.br

PREMIAÇÃO:

ABSOLUTO	1º LUGAR: R\$ 5.000,00	ESTUDANTIL	1º LUGAR: R\$ 3.000,00
	2º LUGAR: R\$ 3.000,00		2º LUGAR: R\$ 2.000,00
	3º LUGAR: R\$ 2.000,00		3º LUGAR: R\$ 1.000,00

R\$ 16 MIL EM PREMIAÇÕES

DATA: 25 E 26/05/2024

HORÁRIO: 9H

LOCAL: GINÁSIO POLIESPORTIVO GENERAL MÁRIO BRUM NEGREIROS, RUA VIRGÍLIO DE MELO FRANCO, 255, CENTRO

LINK PARA INSCRIÇÃO: [TINYURL.COM/2s3jn473](https://tinyurl.com/2s3jn473)

